Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 23236.005567/2026-51)

LOTE 1 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO EM MDP		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO. Medidas aproximadas: largura de 800 mm, profundidade de 500 mm e altura de 1.600 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Corpo: 2 (duas) laterais, base, fundo e 3 (três) prateleiras, das quais 2 (duas) móveis e 1 (uma) fixa, em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura, colada pelo processo hot melt. Laterais com furações para regulagem de altura das prateleiras. Rodapé: metálico, em tubo de aço de 40 × 20 mm, provido de sapatas niveladoras injetadas em material de alta resistência e parafusos zincados, que permitem o ajuste ao piso. Portas: 2 (duas), de abrir, em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, colada pelo processo hot melt, cada uma com no mínimo 3 (três) dobradiças metálicas com abertura de 110°. Puxadores: metálicos, em zamak, tipo alça, com distância entre furos de fixação de 100 mm a 130 mm e acabamento niquelado ou pintado. Fechadura: tipo tambor, com corpo em zamak ou aço, travamento por lingueta e 2 (duas) chaves. Montagem: fixação de laterais, base e tampo por tambor de giro, com parafusos de montagem rápida e cavilhas de madeira, de modo a assegurar estabilidade estrutural e a permitir montagens e desmontagens sucessivas sem perda de qualidade. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço (rodapé) com tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco, com no mínimo 4 (quatro) banhos químicos, e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 30/40 µm, observados os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta, de modo que o resultado atenda às normas da ABNT aplicáveis. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do	Unidade

	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto ofertado com a ABNT NBR 13961:2010; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
2	ARMÁRIO BAIXO FECHADO. Medidas aproximadas: largura de 800 mm, profundidade de 500 mm e altura de 740 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Corpo: 2 (duas) laterais, base, fundo e 2 (duas) prateleiras internas, das quais 1 (uma) móvel e 1 (uma) fixa, em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP. Prateleiras com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura na face frontal e de 1 mm nas demais faces. Rodapé: metálico, em tubo de aço de 40 × 20 mm, provido de sapatas niveladoras injetadas em material de alta resistência e parafusos zincados, que permitem o ajuste ao piso e o alinhamento às mesas adjacentes. Portas: 2 (duas), de abrir, em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, colada pelo processo hot melt, cada uma com no mínimo 2 (duas) dobradiças metálicas com abertura de 110°. Puxadores: metálicos, em zamak, tipo alça, com distância entre furos de fixação de 100 mm a 130 mm e acabamento niquelado ou pintado, padronizados com os demais móveis fornecidos. Fechadura: tipo tambor, com corpo em zamak ou aço, travamento por lingueta e 2 (duas) chaves. Montagem: fixação de laterais, base e tampo por tambor de giro, com parafusos de montagem rápida e cavilhas de madeira, de modo a assegurar estabilidade estrutural e a permitir montagens e desmontagens sucessivas sem perda de qualidade. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço (rodapé) com tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco, com no mínimo 4 (quatro) banhos químicos, e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 30/40 µm, observados os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta, de modo que o resultado atenda às normas da ABNT aplicáveis. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto ofertado com a ABNT NBR 13961:2010; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica,	Unidade

	desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
3	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS BAIXAS. Medidas aproximadas: largura de 800 mm, profundidade de 500 mm e altura de 1.600 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Corpo: 2 (duas) laterais, base, fundo e 3 (três) prateleiras, das quais 1 (uma) fixa, que divide a parte fechada da aberta, e 2 (duas) móveis na parte superior aberta, em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP. Peças estruturais com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura, colada pelo processo hot melt, e prateleiras com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura na face frontal e de 1 mm nas demais faces. Rodapé: metálico, em tubo de aço de 40 × 20 mm, provido de sapatas niveladoras injetadas em material de alta resistência e parafusos zincados, que permitem o ajuste ao piso. Portas (parte inferior): 2 (duas), de abrir, com altura aproximada de 700 mm, em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, colada pelo processo hot melt, cada uma com no mínimo 2 (duas) dobradiças metálicas com abertura de 110°. Puxadores: metálicos, em zamak, tipo alça, com distância entre furos de fixação de 100 mm a 130 mm e acabamento niquelado ou pintado, padronizados com os demais móveis fornecidos. Fechadura: tipo tambor, com corpo em zamak ou aço, travamento por lingueta e 2 (duas) chaves. Montagem: fixação de laterais, base e tampo por tambor de giro, com parafusos de montagem rápida e cavilhas de madeira, de modo a assegurar estabilidade estrutural e a permitir montagens e desmontagens sucessivas sem perda de qualidade. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço (rodapé) com tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco, com no mínimo 4 (quatro) banhos químicos, e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 30/40 µm, observados os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta, de modo que o resultado atenda às normas da ABNT aplicáveis. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto ofertado com a ABNT NBR 13961:2010; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade

4	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES 12 PORTAS. Medidas aproximadas: largura de 1.200 mm, profundidade de 420 mm e altura de 1.600 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em poliestireno (PS) de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Corpo: laterais, base, fundo e divisórias internas verticais e horizontais, em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 1 mm de espessura, colada pelo processo hot melt; as divisórias devem formar 12 (doze) compartimentos independentes, dispostos em 3 (três) colunas e 4 (quatro) fileiras, fechados em todas as faces e sem comunicação entre si. Rodapé: metálico, em tubo de aço de 40 × 20 mm, provido de sapatas niveladoras injetadas em poliuretano de alta densidade. Portas: 12 (doze), uma por compartimento, com medidas aproximadas de 376 mm de largura e 380 mm de altura, em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 2 mm de espessura, cada uma com no mínimo 2 (duas) dobradiças metálicas com abertura de 110°. Puxadores: embutidos, em poliestireno (PS). Fechaduras: 12 (doze), uma por porta, tipo tambor, com corpo em zamak ou aço e travamento por lingueta, cada uma com 2 (duas) chaves e segredo individual, de modo que a chave de uma porta não abra as demais. Montagem: fixação de laterais, divisórias, base e tampo por tambor de giro, com parafusos de montagem rápida e cavilhas de madeira. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço com tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco, com no mínimo 4 (quatro) banhos químicos, e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 30/40 µm, observados os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta, de modo que o resultado atenda às normas da ABNT aplicáveis. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto ofertado com a ABNT NBR 13961:2010; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 (QUATRO) GAVETAS. Medidas aproximadas: largura de 401 mm, profundidade de 510 mm e altura de 605 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em poliestireno (PS) de espessura mínima de 2 mm em todo o contorno e bordas arredondadas com raio mínimo de 2,5 mm. Base:	

5	em MDP de 18 mm de espessura, em chapa única, revestida nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de espessura mínima de 1 mm. Laterais: em MDP de 18 mm de espessura, com 480 × 525 mm (profundidade × altura), revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de espessura mínima de 1 mm. Fundo: em MDP de 18 mm de espessura, em chapa única, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, embutido nas laterais, no tampo e na base, a 3 mm de profundidade e com recuo de 6 mm em relação à face posterior do gaveteiro, sem frestas, de modo a manter o travamento e a estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: 4 (quatro), com frente em MDP de 18 mm de espessura, em chapa única, revestida nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 1 mm de espessura; corpo em chapa de aço de espessura mínima de 0,9 mm, com profundidade interna mínima de 345 mm e largura mínima de 335 mm; guias metálicas em chapa de aço de espessura mínima de 1,2 mm, soldadas na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com deslizamento sobre roldanas de poliamida rígida injetada e trava de fim de curso no fechamento, que impeça a abertura da gaveta quando o gaveteiro for inclinado. Rodízios: de duplo giro, em poliamida rígida injetada, com acabamento microtexturizado fosco na cor preta e diâmetro de 50 mm, com 2 (dois) eixos em aço inoxidável, um vertical e outro horizontal, sendo os 2 (dois) dianteiros com trava. Fechadura e travamento: travamento simultâneo das gavetas por barra de alumínio com pinos e travas reguláveis; fechadura tipo tambor, com pino de aço de movimento orbital em relação ao eixo, e 2 (duas) chaves com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, que evita a quebra; cada fechadura com segredo individual, de modo que a chave de um gaveteiro não abra outro. Montagem: fixação da estrutura aos tampos por buchas metálicas cravadas na face inferior dos tampos e parafusos de rosca métrica com arruelas de pressão. Partes metálicas: todas com pré-tratamento químico. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto ofertado com a ABNT NBR 13961:2010; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade

LOTE 2 - MESAS EM MDP		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
	MESA DE CENTRO OVAL. Medidas aproximadas: largura de 1.000 mm, profundidade de 500 mm e altura de 330 mm.	

6	Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Formato oval, com raio de curvatura mínimo de 150 mm nas extremidades. O tampo deverá suportar carga estática distribuída mínima de 80 kg. Estrutura: em MDP de 25 mm de espessura, revestida nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, colada pelo processo hot melt. Configuração em "X", formada por 2 (dois) painéis intersectados, de modo a assegurar a estabilidade do conjunto. As extremidades inferiores dos pés deverão ser dotadas de sapatas niveladoras reguláveis, que permitam a correção de nível e auxiliem na proteção contra umidade e no acabamento junto ao piso. Fixação do tampo: à estrutura, por buchas metálicas M6 rosqueadas no tampo e parafusos de rosca métrica M6, de modo a assegurar estabilidade e a permitir montagens e desmontagens sucessivas sem perda de torque. Partes metálicas: sapatas niveladoras, parafusos de fixação da estrutura e eventuais suportes com proteção anticorrosiva por zincagem, niquelação ou pintura. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	MESA DELTA COM GAVETEIRO. Composição: 1 (uma) mesa orgânica e 1 (um) gaveteiro pedestal com 4 (quatro) gavetas. a) Mesa orgânica - Medidas aproximadas: largura de 1.400 × 1.400 mm, profundidade de 600 × 600 mm e altura de 740 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em poliestireno (PS) de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt, e com 2 (dois) furos para passagem de fiação, um no vértice e outro no lado reto. Fixação do tampo: à estrutura, por buchas rosqueadas no tampo e parafusos de rosca métrica. Painel frontal: com 350 mm de altura, em MDP de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 1 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Estrutura: colunas metálicas em chapa conformada de 0,9 mm de espessura, com distância horizontal de 50 mm entre si, formando dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm de espessura. Base em chapa de aço carbono repuxada de 1,5 mm de espessura, com base tipo disco em chapa conformada de 2 mm de espessura. Base superior do pé disco em tubo de aço de 30 × 20 mm, com parede de 1,2 mm, e coluna em tubo de aço de 76,2 mm (3″) de diâmetro, com parede de 1,5 mm. Calha de fechamento externo removível,	

7	em chapa metálica dobrada de 0,9 mm de espessura. União das peças por solda MIG/MAG. Sapatas niveladoras com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso sextavado zincado branco de 5/16″ × 1″. Pé de canto: em chapa de aço carbono de 0,9 mm de espessura, dobrada e estampada, com calha removível para passagem de fiação e sapatas niveladoras com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso sextavado zincado. b) Gaveteiro pedestal com 4 (quatro) gavetas - Medidas: largura de 300 mm, profundidade de 480 mm e altura de 715 mm. Corpo: 2 (duas) laterais, base e fundo, em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda de 1 mm de espessura, resistente a impactos e termicamente estável. Frentes das gavetas: 4 (quatro), em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 2 mm de espessura. Fechadura e travamento: fechadura com acabamento cromado, instalada na primeira gaveta, com travamento lateral simultâneo das gavetas; 2 (duas) chaves dupla face, com capa plástica escamoteável de acabamento preto, extração e rotação de 180°; cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, com 2 (duas) abas para fixação na frente do gaveteiro; trava em perfil de alumínio extrudado. Puxadores: metálicos, em zamak. Gavetas: em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 0,6 mm de espessura. Corrediças de 400 mm de comprimento, em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, com roldanas em nylon, fixadas às laterais do gaveteiro por parafusos chip de cabeça chata Phillips, com acabamento bicromatizado. Sapatas niveladoras: injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso sextavado zincado branco de 5/16″ × 1″, fixadas na base por parafusos autoatarrachantes. Montagem: fixação de laterais, base e tampo por tambor de giro, com parafusos de montagem rápida M6 × 20 mm e cavilhas de madeira, e demais fixações por parafusos autoatarrachantes. Partes metálicas e pintura (mesa e gaveteiro): estruturas e gavetas em aço com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 40 µm e polimerização em estufa, na cor preta nas estruturas aparentes. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iv) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, v) Catálogo técnico,	Unidade	

	contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
8	MESA RETA COM 2 (DUAS) GAVETAS. Composição: 1 (uma) mesa retangular e 1 (um) gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. a) Mesa retangular - Medidas aproximadas: largura de 1.200 mm, profundidade de 600 mm e altura de 740 mm. Tampo: sobreposto à estrutura, em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado. Bordas frontal e posterior com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5 mm em toda a sua extensão; bordas transversais com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura em toda a sua extensão; fitas coladas pelo processo hot melt. Passagem de fiação no tampo, com anel passa-fios em PVC na cor preta. Fixação do tampo: às estruturas laterais da mesa, por buchas metálicas e parafusos de aço. Painel frontal: em MDP de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP texturizado, com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Calha estrutural: 1 (uma), horizontal, para passagem de fiação sob o tampo, que permita o acesso a todo o cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm (#22), com altura aproximada de 120 mm e suporte para tomadas em chapa de aço, fixado na calha por encaixe. Fixação do painel frontal e da calha: às estruturas laterais da mesa, por buchas metálicas e parafusos de aço, complementados por rebites de repuxo, onde necessário, de modo a assegurar a rigidez do conjunto. Estruturas laterais: 2 (duas), em aço, em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,90 mm (#20), formando 2 (duas) colunas paralelas em forma de pórtico, com fechamentos laterais interno e externo removíveis, em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,60 mm (#24). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm (#11). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada em formato de arco, com espessura mínima de 3 mm (#11) e extremidades arredondadas, com rebites de repuxo de aço para adaptação das sapatas niveladoras. Deverá ser assegurada a possibilidade de passagem interna de fiação pelas estruturas laterais, seja por colunas duplas em chapa dobrada, seja por perfis estruturais equivalentes que comportem canaletas removíveis de acesso, vedada apenas a adoção de soluções que impeçam o encaminhamento interno ordenado dos cabos. b) Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas - Medidas aproximadas: largura de 400 mm, profundidade de 440 mm e altura de 278 mm. Corpo: fundo, laterais, tampo e base em MDP de 18 mm de espessura, revestidos nas duas faces com laminado melamínico BP texturizado, com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Gavetas: 2 (duas), em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm (#24), dobrada e soldada por eletrofusão, com deslizamento sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frentes em MDP de 18 mm de espessura, revestidas nas duas faces com laminado melamínico BP texturizado, com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5 mm em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Puxadores: em zamak, tipo alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento e acabamento niquelado ou alumínio. Fechadura: com travamento simultâneo das 2 (duas) gavetas	Unidade

	e 2 (duas) chaves dobráveis. Partes metálicas e pintura (mesa e gaveteiro): todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 40 µm e polimerização em estufa, na cor preta nas estruturas aparentes e, no gaveteiro, com acabamento preto liso. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iv) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.		
	MESA RETA OPERACIONAL. Medidas aproximadas: largura de 1.200 mm, profundidade de 600 mm e altura de 740 mm. Tampo: sobreposto à estrutura, em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado. Bordas frontal e posterior com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5 mm em toda a sua extensão; bordas transversais com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura em toda a sua extensão; fitas coladas pelo processo hot melt. Passagem de fiação no tampo, com anel passa-fios em PVC na cor preta. Fixação do tampo: às estruturas laterais da mesa, por buchas metálicas e parafusos de aço. Painel frontal: em MDP de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP texturizado, com fita de borda em PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Calha estrutural: 1 (uma), horizontal, para passagem de fiação sob o tampo, que permita o acesso a todo o cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm (#22), com altura aproximada de 120 mm e suporte para tomadas em chapa de aço, fixado na calha por encaixe. Fixação do painel frontal e da calha: às estruturas laterais da mesa, por buchas metálicas e parafusos, complementados por rebites de repuxo, onde necessário, de modo a assegurar a rigidez do conjunto. Estruturas laterais: 2 (duas), em aço, em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,90 mm (#20), formando 2 (duas) colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas 120 mm entre si, com fechamentos laterais interno e externo removíveis, em chapa		

9	de aço dobrada com espessura mínima de 0,60 mm (#24), que atuam como tampas de inspeção do canal de passagem de fiação. Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm (#11). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada em formato de arco, com espessura mínima de 3 mm (#11) e extremidades arredondadas na mesma chapa, com rebites de repuxo de aço para adaptação das sapatas niveladoras. Deverá ser assegurada a possibilidade de passagem interna de fiação pelas estruturas laterais, seja por colunas duplas em chapa dobrada, seja por perfis estruturais equivalentes que comportem canaletas removíveis de acesso, vedada apenas a adoção de soluções que impeçam o encaminhamento interno ordenado dos cabos. Partes metálicas e pintura: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 40 µm e polimerização em estufa, na cor preta nas estruturas aparentes. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iv) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	MESA REUNIÃO OVAL BIPARTIDA. Medidas aproximadas: largura de 3.000 mm, profundidade de 1.100 mm e altura de 740 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno. Caixas de tomadas: 2 (duas), formadas por moldura com laterais em alumínio extrudado e fechamentos plásticos injetados em PVC. Tampa basculante em alumínio extrudado, sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova de proteção da fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, com parafusos autoatarrachantes. Espelho em aço carbono, com modulação de tomadas e de conectores RJ45 em módulos substituíveis (keystone ou sistema modular 4 × 2), fixado ao corpo por encaixe e abas de dobra, de modo a permitir a sua troca, e com rasgos para entradas USB, HDMI, de áudio e de vídeo. Corpo em aço carbono, com passagem de fiação, fixado à moldura por encaixe do tipo “clic”, de modo a facilitar a	

10	montagem e a manutenção. Configuração da caixa: 3 (três) pontos de energia, 2 (dois) pontos de dados e 2 (dois) pontos USB/HDMI. Fixação do tampo: à estrutura, por buchas metálicas M6 rosqueadas no tampo e parafusos de rosca métrica M6 × 12 mm. Painel frontal: com 350 mm de altura, em MDP de 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico BP, com fita de borda em poliestireno (PS) de 1 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt. Estrutura: colunas metálicas em chapa conformada de 0,9 mm de espessura, com distância horizontal de 170 mm entre si, formando dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm de espessura. Base em chapa de aço carbono repuxada de 1,5 mm de espessura. Calha de fechamento externo removível, em chapa metálica dobrada de 0,9 mm de espessura. União das peças por solda MIG/MAG. Sapatas niveladoras com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 40 µm e polimerização em estufa, na cor preta nas estruturas aparentes. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iv) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	MESA REUNIÃO REDONDA. Medidas nominais: diâmetro de 1.200 mm e altura de 740 mm. Tampo: em MDP (painel de partículas de média densidade) de 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno, colada pelo processo hot melt, com cor, desenho de veios e textura correspondentes ao revestimento principal. Fixação do tampo: à estrutura, por buchas metálicas rosqueadas no tampo e parafusos de rosca métrica, de modo a permitir montagens e desmontagens sucessivas sem perda de torque. Coluna central: em tubo de aço carbono de 101,6 mm (4″) de diâmetro, com parede de 1,2 mm. Base inferior: em “X”, com base horizontal estampada e repuxada (sistema sem ponteiras), em chapa de aço de 1,5 mm de	

11	espessura, dotada de suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para sapatas niveladoras com parafuso sextavado de rosca 5/16″, e com reforço estrutural em “X”, em tubos de 20 × 20 mm, soldada à coluna central. Suporte superior: base horizontal em “X”, em tubo retangular de 20 × 30 mm, com parede de 1,2 mm, soldada à coluna central. Soldagem: todas as uniões metálicas pelo processo MIG/MAG. Partes metálicas e pintura: estruturas em aço com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, com espessura mínima de camada de 40 µm e polimerização em estufa, na cor preta nas estruturas aparentes. Cor do MDP e das fitas de borda: Maple Bilbao ou similar, com fitas na mesma cor e no mesmo padrão do revestimento. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais; iii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iv) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade

LOTE 3 - CADEIRAS GIRATÓRIAS E FIXAS		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA E ESPALDAR ALTO, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados, apoio lombar regulável, apoia-braços com regulagem de altura, mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, regulagem de profundidade do assento e regulagens de altura do assento e do encosto, com base de cinco patas e rodízios, na cor preta. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, com espuma de poliuretano flexível moldada por injeção, densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados e contracapa de acabamento em polímero; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encosto: estrutura injetada em polipropileno e moldura em ABS, com espuma de poliuretano flexível de densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestido em tecido, com cantos arredondados e contracapa de acabamento; largura mínima de 380 mm e altura mínima de 480 mm; regulagem de altura com no mínimo 7 (sete) posições, que abranja ao menos o intervalo de 170 a 220 mm de altura do ponto S em relação ao ponto A	

12	(ABNT NBR 13962:2018, 2.29 e Tabela 2). Apoio lombar: regulável em altura, por deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção do encosto que proporciona o apoio lombar (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 1, nota a). Apoio de cabeça: estrutura em poliamida reforçada com fibra de vidro, estofada e revestida em tecido, regulável em altura e em inclinação. Mecanismo: sincronizado de reclinação do assento e do encosto, com travamento em no mínimo 4 (quatro) posições, sistema anti-impacto e regulagem de tensão conforme o peso do usuário, e regulagem de profundidade do assento com curso mínimo de 50 mm. Coluna: pneumática, com curso que assegure a faixa de altura do assento exigida. Base: cinco patas, em poliamida (náilon) injetada reforçada com fibra de vidro, na cor preta, com projeção da pata de no máximo 415 mm (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2). Rodízios: cinco, duplos, tipo W (ABNT NBR 13962:2018, 2.17.2), com diâmetro mínimo de 50 mm, núcleo na cor preta e banda de rodagem em poliuretano, em cor distinta da do núcleo, para pisos não cobertos por tapete ou carpete. Apoia-braços: reguláveis em altura, com no mínimo 7 (sete) posições, estrutura interna em aço ou em resina de engenharia e apoio em poliuretano ou polipropileno, com comprimento mínimo de 200 mm e largura mínima de 40 mm. Dimensões (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2, medidas pelo método da norma)**:** altura do assento regulável abrangendo ao menos o intervalo de 420 a 500 mm; altura dos apoia-braços regulável abrangendo ao menos o intervalo de 200 a 250 mm acima do ponto A; demais grandezas conforme a mesma tabela. Resistência e adequação para usuários de até 135 kg. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, rodízios, apoia-braços, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a NBR 13962:2018 - Móveis para Escritório - Cadeiras, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO, com assento e encosto estofados, apoia-braços com regulagem de altura, mecanismo de reclinação do encosto com travamento em qualquer posição, regulagem de altura do assento por coluna a gás e base de cinco patas com rodízios, na cor preta. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, com espuma de poliuretano moldada por injeção, densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encosto: estrutura em polipropileno reforçado com fibra de vidro e moldura em ABS, com espuma de poliuretano flexível de densidade	

13	mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestido em tecido, com cantos arredondados e contracapa de acabamento; largura mínima de 380 mm e altura mínima de 460 mm; regulagem de altura por catraca automática, com no mínimo 7 (sete) posições, que abranja ao menos o intervalo de 170 a 220 mm de altura do ponto S em relação ao ponto A (ABNT NBR 13962:2018, 2.29 e Tabela 2). Mecanismo: com regulagem de inclinação do encosto em faixa mínima de 15°, travamento do encosto em no mínimo 4 (quatro) posições e comandos independentes para a regulagem de altura do assento e para o travamento e o destravamento da reclinação do encosto. Coluna: pneumática, com curso que assegure a faixa de altura do assento exigida. Base: de cinco patas, em poliamida (náilon) injetada reforçada com fibra de vidro, na cor preta, com projeção da pata de no máximo 415 mm (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2). Rodízios: cinco, duplos, tipo W (ABNT NBR 13962:2018, 2.17.2), com diâmetro mínimo de 50 mm, núcleo na cor preta e banda de rodagem em poliuretano, em cor distinta da do núcleo, para pisos rígidos. Apoia-Braços: reguláveis em altura, com no mínimo 7 (sete) posições, estrutura interna em aço ou em resina de engenharia e apoio em poliuretano ou polipropileno, com comprimento mínimo de 200 mm e largura mínima de 40 mm. Dimensões (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2, medidas pelo método da norma): altura do assento regulável abrangendo ao menos o intervalo de 420 a 500 mm; altura dos apoia-braços regulável abrangendo ao menos o intervalo de 200 a 250 mm acima do ponto A; demais grandezas conforme a mesma tabela. Resistência e adequação para usuários de até 135 kg. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, rodízios, apoia-braços, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a NBR 13962:2018 - Móveis para Escritório - Cadeiras, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO, com assento e encosto estofados, apoia-braços reguláveis em altura, regulagem de inclinação do encosto com travamento, regulagem de altura do assento por coluna a gás e base de cinco patas com rodízios, na cor preta. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, com espuma de poliuretano flexível moldada por injeção, densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encosto: estrutura injetada em polipropileno ou poliamida, com espuma de poliuretano flexível moldada por injeção, densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura	

14	mínima de 40 mm, revestido em tecido, com cantos arredondados e blindagem de acabamento em polipropileno; largura mínima de 380 mm e altura entre 380 e 460 mm; regulagem de altura por catraca, com no mínimo 7 (sete) posições, que abranja ao menos o intervalo de 170 a 220 mm de altura do ponto S em relação ao ponto A (ABNT NBR 13962:2018, 2.29 e Tabela 2). Mecanismo: conjunto metálico em aço, com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó e blindagem em polipropileno texturizado, dotado de duas alavancas, sendo uma para regulagem da altura do assento e outra para travamento e destravamento da reclinação do encosto, permitindo seu travamento em qualquer posição. Coluna: pneumática, com curso que assegure a faixa de altura do assento exigida. Base: de cinco patas, em poliamida (náilon) injetada reforçada com fibra de vidro, na cor preta, com projeção da pata de no máximo 415 mm (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2). Rodízios: cinco, duplos, tipo W (ABNT NBR 13962:2018, 2.17.2), com diâmetro mínimo de 50 mm, núcleo na cor preta e banda de rodagem em poliuretano, em cor distinta da do núcleo, para pisos rígidos. Apoia-Braços: reguláveis em altura, com no mínimo 7 (sete) posições, estrutura interna em aço ou em resina de engenharia e apoio em poliuretano ou polipropileno, com comprimento mínimo de 200 mm e largura mínima de 40 mm. Dimensões (ABNT NBR 13962:2018, Tabela 2, medidas pelo método da norma): altura do assento regulável abrangendo ao menos o intervalo de 420 a 500 mm; altura dos apoia-braços regulável abrangendo ao menos o intervalo de 200 a 250 mm acima do ponto A; demais grandezas conforme a mesma tabela. Resistência e adequação para usuários de até 135 kg. . Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, rodízios, apoia-braços, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a NBR 13962:2018 - Móveis para Escritório - Cadeiras, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com a aquela exigida para o item.	Unidade
	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR ALTO, SEM APOIA-BRAÇOS, cadeira de diálogo fixa com assento e encosto estofados e estrutura de quatro pés em tubo de aço carbono, na cor preta. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, com espuma flexível de poliuretano, moldada por injeção, densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encosto: estrutura injetada em polipropileno ou poliamida, com espuma de poliuretano flexível de densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestido	

15	em tecido, com cantos arredondados e blindagem de acabamento em polipropileno; largura mínima de 380 mm e altura mínima de 460 mm. Estrutura: de quatro pés em tubo de aço carbono, unidos por travessas, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor preta e sapatas em polipropileno. Dimensões: altura do assento entre 400 e 480 mm e demais grandezas aplicáveis conforme a Tabela 3 da ABNT NBR 13962:2018, medidas pelo método da norma; dimensões totais de referência, não eliminatórias: altura total de cerca de 1.000 mm e profundidade total de cerca de 600 mm. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a NBR 13962:2018 - Móveis para Escritório - Cadeiras, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
16	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ESPALDAR ALTO, SEM APOIA-BRAÇOS, com assento e encosto estofados e estrutura em balanço, tipo "S", em tubo de aço carbono, apoiada sobre sapatas, na cor preta. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, com espuma de poliuretano flexível, moldada por injeção sob pressão, com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido pelo processo de tapeçamento, com cantos arredondados; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encosto: estrutura injetada em polipropileno ou poliamida, com espuma de poliuretano flexível moldada por injeção sob pressão, com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados e blindagem de acabamento em polipropileno; largura mínima de 380 mm e altura mínima de 460 mm. Estrutura: em formato "S", com pernas em tubo de aço carbono unidas por soldagem ao tubo de suporte do assento, também em aço carbono, e base provida de quatro sapatas fixas em polipropileno injetado que evitem o contato do metal com o piso, preparação de superfície metálica em nanocerâmico e revestimento eletrostático epóxi em pó na cor preta. Dimensões**:** altura do assento entre 400 e 480 mm e demais grandezas aplicáveis conforme a Tabela 3 da ABNT NBR 13962:2018, medidas pelo método da norma; dimensões totais de referência, não eliminatórias: altura total de cerca de 990 mm e base de cerca de 510 × 490 mm. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica	Unidade

	obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a NBR 13962:2018 - Móveis para Escritório - Cadeiras, emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
17	CADEIRA GIRATÓRIA PLUS SIZE, com assento e encosto estofados, encosto fixo ao assento por duas lâminas de aço, apoia-braços reguláveis, coluna a gás e base de cinco pás em aço com rodízios, destinada a usuário com massa corporal de, no mínimo, 185 kg. Assento: estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 15 mm, com espuma de poliuretano flexível de densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm, revestida em tecido, com cantos arredondados; largura mínima de 550 mm e profundidade mínima de 460 mm. Encosto: estrutura em compensado de madeira de 18 mm, almofada em espuma flexível de poliuretano laminada, densidade mínima de 33 kg/m³ e espessura média de 70 mm, revestida em tecido pelo processo de tapeçamento, com fita de borda em toda a extensão. Dimensões aproximadas de 590 × 650 mm, com cantos arredondados, fixada ao assento por duas lâminas vincadas em chapa de aço carbono. Mecanismo: plataforma metálica em aço, fixada sob o assento, com cantoneiras laterais e chapas de reforço central, unidas por soldagem MIG, com cone central para acoplamento da coluna a gás e alavanca para regulagem de altura do assento. Estrutura metálica com preparação de superfície em nanocerâmico e revestimento eletrostático epóxi em pó. Coluna: a gás, com curso mínimo de 105 mm, corpo cilíndrico em aço carbono com diâmetro externo de 50 mm, conificado em uma das extremidades para fixação na base. Base: com cinco pás em chapa de aço carbono conformada por estampagem e travada por soldagem MIG, com anel central em tubo de aço carbono, pás fixadas por soldagem MIG, furação central conificada para acoplamento da coluna a gás e diâmetro aproximado de 680 mm. Com preparação de superfície em nanocerâmico e revestimento eletrostático epóxi em pó na cor preta, dotada de blindagem central em polipropileno com fixação por cliques. Rodízios: cinco unidades, de duas roldanas cada, com 60 mm de diâmetro, núcleo em poliamida e banda de rodagem em poliuretano, destinados a pisos rígidos. Apoia-Braços: par, com regulagem de altura, acionada por botão externo, com curso mínimo de 60 mm em no mínimo 7 (sete) posições, e regulagem de avanço horizontal, com curso mínimo de 44 mm; componentes e mecanismos estruturais em poliamida, peças de acabamento em polipropileno e apoio com dimensões aproximadas de 95 × 265 mm. Dimensões gerais aproximadas: altura total regulável de 1.052 a 1.167 mm; altura do assento ao piso de 431 a 546 mm; profundidade de 682 mm; largura de 752 mm entre as faces externas dos apoia-braços; e altura dos apoia-braços em relação ao assento de 170 a 230 mm. Capacidade: suportar usuário com massa corporal de, no mínimo, 185 kg. Revestimento e	Unidade

	Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, base, rodízios, apoia-braços, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	

LOTE 4 - LONGARINA E SOFÁS		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
18	LONGARINA DE 3 (TRÊS) LUGARES COM ESPALDAR ALTO, com assentos e encostos estofados, apoia-braços nas extremidades e entre os assentos e estrutura em aço com sapatas niveladoras, na cor preta. Estrutura: travessa em tubo retangular de seção mínima de 50 × 30 mm e pés em tubo de aço, com sapatas niveladoras, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor preta. Assentos: 3 (três), com estrutura em compensado multilaminado de espessura mínima de 14 mm, almofada em espuma flexível de poliuretano moldada de densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestidos em tecido por tapeçamento, com cantos arredondados; largura mínima de 450 mm e profundidade mínima de 430 mm. Encostos: 3 (três), com estrutura injetada em polipropileno ou poliamida, almofada em espuma de poliuretano flexível, moldada por injeção sob pressão, densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, revestidos em tecido, com contracapa de acabamento em polipropileno; largura mínima de 380 mm e altura mínima de 460 mm, com cantos arredondados. Apoia-Braços: no mínimo 4 (quatro), posicionados nas extremidades e entre os assentos, com estrutura triangular em polipropileno injetado, flange em formato “L” para fixação ao assento. Dimensões: altura do assento entre 400 e 480 mm; dimensões totais de referência, não eliminatórias: comprimento de cerca de 1.800 mm, altura de cerca de 1.000 mm e profundidade de cerca de 550 mm. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, ponteiras, sapatas, apoia-braços, contracapas e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio, conforme a ABNT NBR 16031:2012 (Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade), emitido por organismo ou laboratório acreditado pelo INMETRO; iii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado	Unidade

	por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iv) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
19	SOFÁ DE 1 (UM) LUGAR, com assento e encosto estofados, apoia-braços laterais e estrutura metálica tubular apoiada sobre sapatas, na cor preta. Estrutura: em tubo de aço carbono de seção oblonga, de no mínimo 25 × 50 mm com parede de 1,5 mm, ou de seção redonda, de no mínimo 38,1 mm de diâmetro com parede de 1,5 mm, de resistência à flexão equivalente, conformado por curvamento mecânico, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor preta, apoiada sobre sapatas fixas em polipropileno injetado. Assento e Encosto: estofados, sobre concha ou caixa de compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm, com espuma flexível de poliuretano moldada por injeção, de densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura média mínima de 60 mm, revestidos em tecido por tapeçamento, com cantos arredondados. Assento de aproximadamente 600 × 495 mm e encosto de 600 × 420 mm. Apoia-Braços: 2 (dois), laterais, integrados à estrutura metálica tubular, conformado por curvamento mecânico e acabamento preto, com capa superior em polipropileno. Dimensões: largura de 600 a 800 mm, profundidade de 600 a 750 mm, altura total de 700 a 850 mm e altura do assento entre 400 e 460 mm. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, sapatas, apoia-braços e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia – Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARES, com assentos e encostos estofados dispostos lado a lado, apoia-braços nas extremidades e estrutura metálica tubular única apoiada sobre sapatas, na cor preta. Estrutura: única para os 3 (três) lugares, com pés nas extremidades e entre os assentos, confeccionada em tubo de aço carbono de seção oblonga, de no mínimo 25 × 50 mm com parede de 1,5 mm, ou de seção redonda, de no mínimo 38,1 mm de diâmetro com parede de 1,5 mm, de resistência à flexão equivalente, conformado por curvamento mecânico, com apoios nas extremidades e entre os assentos, tratamento em nanocerâmico e revestimento eletrostático epóxi a pó na cor preta, apoiada sobre sapatas fixas em polipropileno injetado. Assentos e Encostos: 3 (três) conjuntos, estofados, sobre concha ou caixa de compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm, com espuma	

20	flexível de poliuretano moldada por injeção, de densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura média mínima de 60 mm, revestidos em tecido por tapeçamento, com cantos arredondados. Apoia-Braços: 2 (dois), nas extremidades, integrados à estrutura metálica tubular, conformado por curvamento mecânico e acabamento preto, com capa superior em polipropileno. Dimensões: Aproximadamente 2.090 mm de comprimento, 823 mm de altura, 426 mm de altura do assento ao piso e 662 mm de profundidade, com apoia-braços a 580 mm do piso. Revestimento e Cor: tecido 100% poliéster na cor preta, com resistência à luz, à fricção e ao pilling; estrutura, sapatas, apoia-braços e demais componentes aparentes na cor preta. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 5 (cinco) anos. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR, PEFC ou equivalente, comprovando que a procedência da madeira seja de manejo florestal responsável ou reflorestamento; ii) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia – Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com a aquela exigida para o item.	Unidade

LOTE 5 - MESA ABS E CADEIRA EMPILHÁVEL		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
21	MESA QUADRADA, com tampo em ABS injetado e pés em polipropileno injetado. Tampo: em ABS injetado, com rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo da superfície, dois acoplamentos laterais para conexão de mesas dispostas lado a lado e pré-disposição central para instalação de acessórios. Face inferior dotada de quatro alojamentos para fixação dos pés, sendo um em cada canto. Pés: 4 (quatro), em polipropileno injetado, com seção retangular ao longo de todo o comprimento aparente e extremidade superior cônica, fixada por interferência aos alojamentos da face inferior do tampo. Dimensões: Tampo com aproximadamente 801 × 801 mm e altura total aproximada de 725 mm. Capacidade de Carga: Mínimo de 80 kg. Cor: A definir pela Administração, aplicada ao tampo e aos pés. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Documentação Técnica Obrigatória: Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, com estrutura em tubo de aço e assento e encosto em polipropileno injetado, moldados anatomicamente, empilhável em no mínimo 8 (oito) unidades. Estrutura: em tubo de aço de seção redonda, com diâmetro mínimo de 19 mm e parede mínima de 1,5 mm, com uniões soldadas, quatro pés com ponteiras ou sapatas injetadas em polipropileno, preparação de superfície metálica em nanocerâmico e revestimento eletrostático epóxi em pó na cor preta. Assento: em polipropileno injetado, moldado anatomicamente, com acabamento texturizado, aberturas longitudinais,	

22	cantos arredondados e dimensões aproximadas de 400 × 420 mm. Fixado à estrutura por encaixe na parte frontal e parafusos na parte traseira. Encosto: em polipropileno injetado, moldado anatomicamente, com acabamento texturizado, aberturas longitudinais, cantos arredondados e dimensões aproximadas de 400 × 250 mm. Fixado à estrutura por dupla cavidade posterior, com encaixe na estrutura metálica e travamento por dois pinos fixadores injetados em polipropileno. Dimensões Gerais Aproximadas: altura total de 805 mm; altura do assento ao piso de 460 mm, medida na borda frontal; largura total de 443 mm, medida ao piso entre as faces externas dos pés; e profundidade total de 558 mm, medida ao piso entre as extremidades dos pés. Cor: estrutura na cor preta. Cor do assento e do encosto a ser definida pela Administração. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Documentação Técnica Obrigatória: Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade

ITENS AUTÔNOMOS		
POLTRONA E BANQUETA		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
23	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF. Poltrona fixa, destinada ao apoio à amamentação, com estrutura interna em madeira maciça de pinus, eucalipto ou outra madeira de resistência equivalente, seca e tratada contra fungos, mofo, cupins e outros agentes deteriorantes. Revestimento integral em material sintético tipo courino, courvim, couro sintético ou equivalente, de superfície lisa, resistente e de fácil higienização, em cor a definir pela Administração. Assento fixo, com sustentação por percintas ou cintas elásticas de alta resistência, estofado em espuma de poliuretano com densidade mínima D23, admitida densidade superior, com tratamento antimofo ou característica equivalente de resistência microbiológica. Dimensões úteis aproximadas do assento: largura mínima de 460 mm, profundidade mínima de 480 mm e altura do piso entre 420 e 500 mm. Encosto fixo, estofado, com sustentação por percintas/cintas elásticas ou sistema de desempenho equivalente, em espuma de poliuretano com densidade mínima D20, admitida densidade superior, com altura útil mínima de 500 mm, medida a partir do assento. Braços fixos e estofados, com espuma de poliuretano de densidade mínima D20 ou superior. Base fixa e estável, podendo ser constituída por pés de madeira, sapatas, estrutura inferior em madeira ou sistema equivalente, desde que assegure estabilidade, resistência e proteção do piso. Capacidade mínima de carga da poltrona: 110 kg, sem impacto. Dimensões externas aproximadas: largura entre 670 e 800 mm; profundidade entre 690 e 820 mm; altura total entre 950 e 1.120 mm. PUFF: formato quadrado ou retangular, estruturado em madeira ou material estrutural de resistência equivalente, estofado com espuma de poliuretano e revestido no mesmo padrão da poltrona ou em acabamento compatível. Base apoiada em pés, sapatas ou elementos de proteção do piso. Dimensões aproximadas: largura entre 330 e 510 mm; profundidade entre 330 e 410 mm; altura entre 300 e 420 mm. Capacidade mínima de carga: 80 kg, sem impacto. A poltrona e o puff deverão formar conjunto harmônico, apresentar estabilidade, acabamento uniforme, ausência de arestas ou	Unidade

	elementos cortantes e ser adequados ao uso institucional. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Documentação Técnica Obrigatória: Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
24 e 25	BANQUETA COM ENCOSTO, de altura fixa, com assento e encosto em polipropileno injetado, sem estofamento, e estrutura metálica com base trapezoidal ou em arco contínuo (trenó) e apoio para os pés, destinada ao descanso dos usuários durante as pausas nas atividades realizadas em pé, em laboratórios, áreas de convivência e ambientes similares, na cor preta. Estrutura: em tubo ou barra de aço carbono com diâmetro mínimo de 11 mm, com apoio para os pés e reforço estrutural, uniões soldadas, sapatas em polímero, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor preta. Assento: em polipropileno injetado, com cavidades inferiores para encaixe na estrutura metálica, dimensões aproximadas de 430 × 480 mm (l × p) e cantos arredondados. Encosto: em polipropileno injetado, com dimensões aproximadas de 415 × 325 mm (l × a), cantos arredondados e fixação à estrutura por duas cavidades inferiores com engates travados pelo assento. Dimensões: altura do assento ao piso entre 690 e 760 mm. Cor: preta no assento, no encosto, na estrutura e nos demais componentes aparentes, admitidas sapatas em polímero preto ou translúcido. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Certificações e documentação técnica obrigatórias a serem apresentadas pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Laudo Técnico quanto ao atendimento da NR-17 - Ergonomia - Ministério do Trabalho, assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho ou Fisioterapeuta ou por um ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, ou outra entidade de classe; e, ii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
MOBILIÁRIO EM AÇO		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
26 e 27	ARMÁRIO EXTRA-ALTO DE AÇO, COM DUAS PORTAS. Dimensões (largura × profundidade × altura): 900 a 1.000 mm × 450 a 500 mm × 1.900 a 2.000 mm. Tampo superior em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm (nº 24); laterais, fundo, base e quadro das portas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (nº 26). Portas: duas, em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (nº 26), com reforço duplo, puxador tipo cava e rasgos para ventilação. Fechamento: fechadura de cilindro com lingueta, acionada por chave. Prateleiras: 4 (quatro), reguláveis por encaixes distribuídos ao longo da altura, em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (nº 26), com reforço e capacidade mínima correspondente à carga uniformemente distribuída de 20 g/cm² (200 kg/m²). Apoio: niveladores de altura. Acabamento: pintura eletrostática a pó, com resistência à corrosão. Segurança: bordas e arestas acessíveis, inclusive cavas e rasgos de ventilação, arredondadas, isentas de rebarbas e sem arestas cortantes. Cor a ser definida pela Administração. Móveis entregues montados.	Unidade

	Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Conformidade: o produto deverá atender as características construtivas e os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade da ABNT NBR 13961:2010. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo/certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
28 e 29	ESTANTE DE AÇO ABERTA. Dimensões externas (largura × profundidade × altura): 900 a 1.000 mm × 450 a 500 mm × 1.950 a 2.050 mm. Colunas: quatro, em chapa de aço com espessura mínima de 1,20 mm (nº 18), com furação para regulagem das prateleiras. Prateleiras: seis, reguláveis, em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm (nº 24), com reforço e capacidade mínima correspondente à carga uniformemente distribuída de 20 g/cm² (200 kg/m²). Travamento: em X nas laterais e no fundo. Acabamento: pintura eletrostática a pó. Segurança: bordas, arestas e furações arredondadas, isentas de rebarbas e sem arestas cortantes. Cor a ser definida pela Administração. Móveis entregues montados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo/certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; e, iii) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
ELETROELETRÔNICOS		
Item	**Especificação**	**Unidade de Fornecimento**
	TELEVISOR SMART TV DE 65 POLEGADAS. Tela: com tamanho nominal de 65 polegadas e diagonal visível de no mínimo 163 cm, em tecnologia LCD com retroiluminação LED, admitidas as variantes com pontos quânticos (quantum dot) e Mini LED, ou OLED, com resolução nativa de no mínimo 3.840 × 2.160 pixels (4K Ultra HD), taxa de atualização nativa mínima de 60 Hz e formato 16:9. Imagem: suporte a HDR10 ou superior e processador de imagem com conversão de resolução (upscaling). Áudio: sistema integrado estéreo, de no mínimo 2.0 canais, com potência total mínima de 20 W RMS e decodificação Dolby Digital, Dolby Audio ou DTS. Sistema operacional: integrado (Google TV, Android TV, Tizen, webOS, VIDAA, Roku OS ou equivalente), com loja de aplicativos, atualização de software disponibilizada pelo fabricante, navegador de internet nativo ou disponível na loja de aplicativos do sistema e espelhamento de tela sem fio de dispositivos móveis e computadores (Chromecast built-in, AirPlay 2, Miracast ou equivalente). Conexões: no mínimo 3 (três) portas HDMI 2.0 ou superior, ao menos uma com ARC ou eARC; no mínimo 1 (uma) porta USB tipo A, 2.0 ou superior, para reprodução de mídias; 1 (uma) porta Ethernet (RJ45), para rede cabeada; e saída de áudio digital óptica (S/PDIF) ou saída P2 de 3,5 mm. Conectividade sem fio: Wi-Fi e Bluetooth	

30 e 31	integrados, sendo o Wi-Fi de banda dupla (2,4 GHz e 5 GHz), no padrão Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou superior, e o Bluetooth 4.2 ou superior. Sintonizador: de TV digital terrestre, integrado, no padrão ISDB-T/SBTVD, com entrada para antena (RF). Alimentação elétrica: fonte bivolt automática, de 100 V a 240 V, em 50/60 Hz, com cabo de alimentação dotado de plugue no padrão da ABNT NBR 14136. Eficiência energética: classificação A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro. Homologação: pela Anatel, do equipamento e de seus módulos de radiofrequência (Wi-Fi e Bluetooth), bem como do controle remoto, quando este operar por radiofrequência. Fornecimento: acompanhado de 1 (um) controle remoto, com pilhas, da base de mesa original do equipamento e do cabo de alimentação e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, observado o sistema de instalação indicado no manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro ; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	TELEVISOR SMART TV DE 75 POLEGADAS. Tela: com tamanho nominal de no mínimo 75 polegadas e diagonal visível de no mínimo 188 cm, em tecnologia LCD com retroiluminação LED, admitidas as variantes com pontos quânticos (quantum dot) e Mini LED, ou OLED, com resolução nativa de no mínimo 3.840 × 2.160 pixels (4K Ultra HD), taxa de atualização nativa mínima de 60 Hz e formato 16:9. Imagem: suporte a HDR10 ou superior e processador de imagem com conversão de resolução (upscaling). Áudio: sistema integrado estéreo, de no mínimo 2.0 canais, com potência total mínima de 20 W RMS e decodificação Dolby Digital, Dolby Audio ou DTS. Sistema operacional: integrado (Google TV, Android TV, Tizen, webOS, VIDAA, Roku OS ou equivalente), com loja de aplicativos, atualização de software disponibilizada pelo fabricante, navegador de internet nativo ou disponível na loja de aplicativos do sistema e espelhamento de tela sem fio de dispositivos móveis e computadores (Chromecast built-in, AirPlay 2, Miracast ou equivalente). Conexões: no mínimo 3 (três) portas HDMI 2.0 ou superior, ao menos uma com ARC ou eARC; no mínimo 1 (uma) porta USB tipo A, 2.0 ou superior, para reprodução de mídias; 1 (uma) porta Ethernet (RJ45), para rede cabeada; e saída de áudio digital óptica (S/PDIF) ou saída P2 de 3,5 mm. Conectividade sem fio: Wi-Fi e Bluetooth integrados, sendo o Wi-Fi de banda dupla (2,4 GHz e 5 GHz), no padrão Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou superior, e o Bluetooth 4.2 ou superior. Sintonizador: de TV digital terrestre, integrado, no padrão ISDB-T/SBTVD, com	

32 e 33	entrada para antena (RF). Alimentação elétrica: fonte bivolt automática, de 100 V a 240 V, em 50/60 Hz, com cabo de alimentação dotado de plugue no padrão da ABNT NBR 14136. Eficiência energética: classificação A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro. Homologação: pela Anatel, do equipamento e de seus módulos de radiofrequência (Wi-Fi e Bluetooth), bem como do controle remoto, quando este operar por radiofrequência. Fornecimento: acompanhado de 1 (um) controle remoto, com pilhas, da base de mesa original do equipamento e do cabo de alimentação e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, observado o sistema de instalação indicado no manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
34	CAFETEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL. Capacidade: mínima de 12 L de café. Corpo e estrutura externa: em aço inoxidável AISI 430 ou superior, com acabamento escovado ou polido, de fácil higienização. Reservatório interno (bojo): em aço inoxidável AISI 304 ou superior, de uso alimentício, atóxico e resistente a choques térmicos. Aquecimento: elétrico e automático, por banho-maria ou por aquecimento indireto com resistência tubular blindada em aço inoxidável, que previna a queima da bebida. Controle de temperatura: por termostato capilar regulável, de atuação automática. Indicador luminoso: de funcionamento e do ciclo de aquecimento, por lâmpada piloto ou LED. Potência: nominal mínima de 1.200 W. Torneira: de vazão rápida, para extração, com visor de nível graduado e transparente e proteção metálica externa. Pingadeira: bandeja coletora de resíduos, removível, em aço inoxidável ou em polímero termorresistente. Tampa: superior, em aço inoxidável, com puxador em material antitérmico. Filtro: permanente, lavável e microperfurado, em aço inoxidável atóxico, que dispense o uso de coadores de pano ou descartáveis de papel. Alimentação elétrica: tensão de 220 V e frequência de 60 Hz, exclusivamente. Cabo de alimentação: flexível, tripolar (2P+T), com plugue certificado no padrão da ABNT NBR 14136. Certificação compulsória: certificação de segurança aplicável ao equipamento, conforme as normas ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-15, realizada por organismo de certificação de produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), com o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, quando exigível pela regulamentação vigente. Fornecimento: em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, acompanhado dos componentes, cabos, elementos de conexão e	Unidade

	demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, observado o sistema de instalação indicado no respectivo manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
35	REFRIGERADOR FRIGOBAR. Capacidade: útil total mínima de 93 L. Acabamento externo: na cor branca. Degelo: manual ou cycle defrost. Controle de temperatura: por termostato regulável, com múltiplos níveis de ajuste. Compartimento extrafrio: superior (gela rápido), para pequenos volumes e formas de gelo. Prateleiras internas: removíveis e com regulagem de altura, em vidro temperado ou em grade de aço plastificado. Contraporta: com compartimentos e prateleiras para garrafas de até 2 L e latas. Porta: com vedação magnética e possibilidade de inversão do sentido de abertura. Gaveta: inferior, para frutas e vegetais, ou compartimento organizador. Pés: niveladores frontais. Puxador: embutido ou anatômico. Fluido refrigerante: isento das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) cuja aquisição é vedada pelo art. 1º do Decreto nº 2.783/1998 (por exemplo, R600a ou equivalente). Alimentação elétrica: tensão de 220 V e frequência de 60 Hz, com cabo de alimentação dotado de plugue no padrão da ABNT NBR 14136. Eficiência energética: classe A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do INMETRO, pelos critérios de classificação em vigor desde 1º de janeiro de 2026 (padrão 2025 do Programa Brasileiro de Etiquetagem). Avaliação da conformidade: modelo com registro ativo no INMETRO, nos termos da regulamentação aplicável ao produto. Fornecimento: em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, acompanhado dos componentes, cabos, elementos de conexão e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, observado o sistema de instalação indicado no respectivo manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e	Unidade

	utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	
36 e 37	FORNO DE MICRO-ONDAS INDUSTRIAL/COMERCIAL. Capacidade: mínima de 34 L. Potência: de saída mínima de 1.000 W. Gabinete e câmara interna: inteiramente em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Base de cocção: plana e fixa, sem prato giratório, em cerâmica, com cantos arredondados, que permita o uso de cubas gastronômicas e de pratos de até 280 mm de diâmetro. Painel de comando: eletrônico e digital, com display numérico e memória para gravação de no mínimo 10 (dez) programas, em múltiplos estágios. Funções: no mínimo 5 (cinco) níveis de potência e função de descongelamento. Temporizador: com ajuste até, no mínimo, 60 min e sinal sonoro ao final do ciclo. Porta: com visor frontal transparente e maçaneta para uso comercial ou industrial intensivo. Iluminação: interna. Empilhamento: estrutura que permita o empilhamento seguro de no mínimo 2 (duas) unidades. Alimentação elétrica: tensão de 220 V e frequência de 60 Hz. Cabo de alimentação: com plugue de 20 A no padrão da ABNT NBR 14136 (2P+T). Certificação compulsória: certificação de segurança aplicável ao equipamento, realizada por organismo de certificação de produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), com o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, quando exigível pela regulamentação vigente. Fornecimento: em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, acompanhado dos componentes, cabos, elementos de conexão e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, observado o sistema de instalação indicado no respectivo manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	REFRIGERADOR DUPLEX. Tipo: elétrico, de uso doméstico ou comercial leve, duplex, com 2 (duas) portas independentes. Degelo: automático integral (frost free). Capacidade: útil total mínima de 370 L. Gabinete e acabamento externo: gabinete em aço eletroformatado, com pintura eletrostática resistente à corrosão, na cor branca. Controle de temperatura: regulável, com múltiplos níveis de ajuste, e fluxo de ar	

38 e 39	independente para o freezer. Iluminação: interna, em LED, no compartimento refrigerador. Prateleiras internas: removíveis e com regulagem de altura, em vidro temperado, com bordas antivazamento. Gaveta: transparente, para frutas e vegetais, com controle de umidade. Contraporta: com prateleiras e balcões para garrafas e porta-ovos. Freezer: com prateleira divisória e formas de gelo. Pés e rodízios: pés niveladores frontais e rodízios traseiros. Puxadores: embutidos ou anatômicos. Fluido refrigerante: isento das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) cuja aquisição é vedada pelo art. 1º do Decreto nº 2.783/1998 (por exemplo, R600a ou equivalente). Alimentação elétrica: tensão de 220 V e frequência de 60 Hz. Cabo de alimentação: com comprimento mínimo de 1,4 m e plugue no padrão da ABNT NBR 14136 (2P+T). Eficiência energética: classe A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do INMETRO, pelos critérios de classificação em vigor desde 1º de janeiro de 2026 (padrão 2025 do Programa Brasileiro de Etiquetagem). Avaliação da conformidade: modelo com registro ativo no INMETRO, nos termos da regulamentação aplicável ao produto. Fornecimento: em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, acompanhado dos componentes, cabos, elementos de conexão e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, observado o sistema de instalação indicado no respectivo manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade
	COOKTOP ELÉTRICO POR INDUÇÃO COM 5 (CINCO) ZONAS DE COCÇÃO. Tipo: cooktop elétrico por indução, para instalação de embutir em bancada, com no mínimo 5 (cinco) zonas de cocção, que permitam o uso simultâneo de no mínimo 5 (cinco) recipientes compatíveis com a tecnologia de indução. Mesa: superfície em vidro vitrocerâmico, cerâmico ou material de características e desempenho equivalentes, resistente às temperaturas decorrentes da utilização normal do equipamento e de fácil higienização, na cor preta ou em tonalidade similar. Dimensões: largura nominal aproximada de 900 mm, admitidos equipamentos com largura entre 880 e 930 mm, e profundidade entre 490 e 540 mm. As dimensões do equipamento e do respectivo nicho de instalação deverão ser informadas pelo fabricante. Potência: elétrica total nominal mínima de 9.000 W. Controle: painel de comando eletrônico sensível ao toque, integrado à mesa, que permita o acionamento e o controle individual das zonas de cocção, com no mínimo 9 (nove) níveis de regulagem de potência, ou sistema equivalente	

40	que proporcione controle gradual do aquecimento. Funções: aumento temporário da potência para aquecimento rápido (Booster, Turbo, Power Boost ou equivalente), temporizador para controle do tempo de cocção e detecção de recipiente compatível com indução. Admitem-se zonas flexíveis, conjugáveis ou interligáveis (Flex Zone, Bridge, Freezone ou equivalente), sem que essa característica constitua requisito obrigatório, desde que preservadas as demais condições desta especificação. Segurança: no mínimo, bloqueio do painel de comando, indicador de calor residual da superfície, desligamento automático de segurança e sistema que impeça ou interrompa o aquecimento na ausência de recipiente adequado sobre a respectiva zona de cocção. Alimentação elétrica: tensão de 220 V e frequência de 60 Hz, admitidos equipamentos especificados para 220 V a 240 V ou para 50/60 Hz, desde que plenamente compatíveis com a rede elétrica de 220 V e 60 Hz do local de instalação. Certificação compulsória: certificação de segurança aplicável aos aparelhos eletrodomésticos e similares, nos termos da Portaria Inmetro nº 148, de 28 de março de 2022, com suas alterações, ou da norma que venha a substituí-la, realizada por organismo de certificação de produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), com o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, quando exigível pela regulamentação vigente. Fornecimento: em embalagem original lacrada, produto novo, sem uso, acompanhado dos componentes, cabos, elementos de conexão e demais acessórios originalmente previstos pelo fabricante e necessários ao seu correto funcionamento, observado o sistema de instalação indicado no respectivo manual ou catálogo pertinentes ao objeto ofertado. Documentação técnica obrigatória a ser apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado: i) Manual de instruções e de instalação, em língua portuguesa; ii) Termo ou certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto; iii) Comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, mediante a relação publicada no sítio oficial do fabricante ou declaração deste; iv) Certificado de regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais, ressalvado o produto importado cujo fabricante estrangeiro não exerça no País a atividade sujeita ao cadastro; e, v) Catálogo técnico, contendo a especificação técnica completa, representação gráfica, desenho ou imagem fiel do produto, de modo a permitir a verificação da conformidade do modelo ofertado com aquela exigida para o item.	Unidade

Documento assinado eletronicamente por **Laecio Vieira dos Santos Junior**, **Presidente**, em 26/11/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira**, **Membro**, em 26/11/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos**, **Membro**, em 26/11/2026, às 16:56, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 26/11/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399519** e o código CRC **6C7F926A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
palmas.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br